

EDITAL Nº. 059/2026 CAV

Estabelece forma de inscrição, prazos e critérios de seleção e desempate em complemento ao Edital **PROME Internacional nº 02/2026** no âmbito do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no item 6.1.2 do Edital PROME Internacional nº 02/2026 e no parágrafo único do art. 11 da [Resolução nº 052/2014 – CONSUNI](#), abre o presente **Edital Complementar** ao Edital PROME Internacional nº 02/2026.

1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Direção de Ensino de Graduação no período de 03/08/2026 até as 18h do dia 28/08/2026.
2. Conforme dispõe o item 6.3.1 do Edital PROME Internacional nº 02/2026, o CAV/UDESC será contemplado com **01 (um) auxílio internacional**, podendo selecionar alunos para mobilidade acadêmica em **Universidades conveniadas que NÃO sejam de língua portuguesa**. O auxílio destinado ao CAV será distribuído de acordo com o previsto na [Resolução 11/2024 CONCECAV](#):

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes critérios para distribuição dos auxílios do Programa de Auxílio à Mobilidade Estudantil – PROME Internacional, destinados ao CAV/UDESC:

§ 1º Poderão concorrer aos auxílios destinados ao CAV os acadêmicos regularmente matriculados em todos os cursos de graduação do CAV.

§ 2º A classificação dos inscritos se dará por ordem decrescente, considerando-se a média das notas do acadêmico no histórico de graduação, considerando-se até 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.

I. Em caso de empate, será classificado o acadêmico com o maior índice de integralização curricular e persistindo o empate, será usado o menor número de reprovações por nota.

Art. 2º Os candidatos deverão atender as demais disposições da [Resolução nº 052/2014 – CONSUNI](#) e suas alterações.

3. A classificação preliminar será publicada até **04/09/2026** no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/cav/ensino/mobilidadeacademica/resultados>

Lages, 03 de agosto de 2026.

Prof. Adelar Mantovani
Diretor Geral
CAV/UDESC
[assinatura eletrônica]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5SS2S32C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELAR MANTOVANI em 03/08/2026 às 17:55:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:05 e válido até 30/03/2118 - 12:43:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjk3MTZfMjk3MjJfMjAyNi81U1MyUzMyQw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029716/2026** e o código **5SS2S32C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.